



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | Protocolo nº 1641283/2022 |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR |
| ASSUNTO | Solicitação de Registro de RRT Extemporâneo – GEOVANA LUCHETTI DE CAMARGO |

DELIBERAÇÃO Nº 088/2024 CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 27 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a finalidade da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 101 do Regimento Interno, de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Thais Neto Pereira da Rosa;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PR;

DELIBERA:

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de encaminhar o processo à Assessoria Jurídica do CAU/BR para que se manifeste acerca da lisura referente aos documentos que compõe o processo que firmou tal parceria, bem como parecer acerca da solicitação de RRT extemporâneo que é objeto do protocolo;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo a seguir.

| | SETOR | DEMANDA |
|---|---|---|
| 1 | Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/PR) | Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências. |
| 2 | Presidência (PRES-CAU/PR) | Encaminhar a Deliberação ao Plenário do CAU/PR para as providências cabíveis. |

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Exercício Profissional | CEP-CAU/PR

Curitiba (PR), 27 de junho de 2024.

CLAUDIO FORTE MAIOLINO
Coordenador CEP-CAU/PR

EMELINE TRENTINI BARCALA
Assistente da CEP-CAU/PR



06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/PR 2024

Videoconferência

Folha de Votação

| Função | Conselheiros | Votação | | | |
|-----------------|----------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | Claudio Forte Maiolino | X | | | |
| Coord. Adjunto | Tainã Lopes Simoni | X | | | |
| Membro | Fernando Fayet de Oliveira | X | | | |
| Membro Suplente | Cristian Sica Bartholasse | X | | | |
| Membro | Thais Neto Pereira da Rosa | X | | | |

Histórico da votação:

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/PR

Data: **27/06/2024**

Matéria em votação: **Protocolo nº 1641283/2022**

Resultado da votação: **Sim (5), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do Total de 5 (cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Condução dos Trabalhos (Coordenador): **Claudio Forte Maiolino**

Assessoria Técnica: **Emeline Trentini Barcala**